

LEI Nº 4.972, DE 11 DE JULHO DE 2014

Designa como “Viela José Hilário de Oliveira” a viela com início na Rua Brasil, entre os números 807 e 817, e término na Rua Montevideú, entre os números 126 e 150, no bairro Parque das Américas, e da outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.268/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a designar-se como “Viela José Hilário de Oliveira” a viela com início na Rua Brasil, entre os números 807 (inscrição fiscal 15-029-052) e 817 (inscrição fiscal 15-029-011), e término na Rua Montevideú, entre os números 126 (inscrição 15-029-024) e 150 (inscrição fiscal 15-029-025), no bairro Parque das Américas, município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de julho de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

SELMA SCARAMBONE
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Planejamento Urbano

-vide verso-

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/